



# COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTOAVALIAÇÃO



**PLANO DE TRABALHO**

**BELEM-**

**Abril- 2015**

**DADOS DA INSTITUIÇÃO:**

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO PARÁ- IFPA.

**Código:** 1813

**Caracterização de IES:**

Instituição Pública Federal sem lucrativos

**Estado:** Pará

**Município:** Belém

**Composição da CPA INSTITUCIONAL**

**Ano 2015**

**Portaria de Nomeação Nº 0208/2014- Gabinete da Reitoria de 13 de Fevereiro de 2014**

***Representantes do Corpo Técnico:***

1. *Titular:* Roseane Fernandes da Costa - Reitoria;
2. *Suplente:* Alexandre Santos da Silva - Câmpus Belém.

***Representantes do Corpo Discente:***

1. *Titular:* Luiz Carlos de Oliveira- Câmpus Belém.
2. *Suplente:* Nillbert de Jesus Soares - Câmpus Belém

***Representantes do Corpo Docente:***

1. *Titular:* Adriana de Freitas Diniz – Câmpus Castanhal
2. *Suplente:* Kamila Batista da Silva Barbosa - Câmpus Altamira.

***Representantes da Sociedade Civil organizada:***

1. *Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará-CREA.*

**Coordenação do Projeto:** Roseane Fernandes da Costa



## Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e as suas práticas pedagógicas e tem como missão desenvolver e difundir conhecimento científico e tecnológico, formando profissionais capacitados para o exercício da profissão e da cidadania plena. Visando atender a Lei nº 10.861/2004 e regulamentada pela Portaria Ministerial nº 2.051/2004, constitui-se a Comissão Própria de Autoavaliação- CPA, assumindo a responsabilidade de coordenar a autoavaliação institucional, cujo modelo deve se pautar nas orientações gerais elaboradas a partir de diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação superior(CONAES).

### 1. Justificativa

Desenvolver ações para a execução da avaliação institucional do IFPA em atendimento a Lei 10.861 de 14 de abril de 2004 que instituiu o SINAES, determinando no caput do artigo 11, a constituição de CPAs **em todas as IES, para conduzir, sistematizar e prestar informações ao INEP quanto aos processos de avaliação interna e de avaliação institucional**. Para isso, a CPA foi constituída por ato da Reitoria do IFPA, assegurando a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, técnico-administrativos e discentes) e da sociedade civil organizada.

A Comissão de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará -IFPA é constituída por 06(seis) membros, sendo 02 (dois) representantes da categoria docentes, 02 (dois) da categoria discentes, 02 (dois) da categoria técnico administrativos e 02(dois) da sociedade civil organizada.

O IFPA ao longo do ano de 2015 será avaliado visando o recredenciamento a institucional, agendado pelo MEC/INEP para o período de 11 a 15.08.2015 nesse processo o IFPA passará por uma avaliação documental, levando em conta os indicadores de qualidade

resultantes dos processos de avaliação do Sinaes. Resultados insatisfatórios podem motivar supervisão do MEC

Isto significa que o IFPA precisa necessariamente implantar mecanismos estáveis e regulares de avaliação e planejamento institucional, tanto para responder às exigências legais de renovação de credenciamento, quanto para assegurar sua credibilidade pela contínua busca de qualidade no desempenho acadêmico, de gestão e de compromisso público com a sociedade. Assim se projeta o trabalho da CPA ao longo do atual exercício.

## **2- OBJETIVO GERAL**

Priorizar a avaliação do ciclo de 2012-2014, consolidar os dados no Relatório de Avaliação do IFPA com protocolização no sistema e-Mec, acompanhar as avaliações in loco e apoiar o recredenciamento institucional.

## **3- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A avaliação interna deve ser desenvolvida de modo a abranger toda a comunidade acadêmica do IFPA e a sociedade civil relacionada ao mesmo. Deve ser desenvolvida de forma democrática, participativa e voluntária, partindo de um movimento de informação e sensibilização sobre sua natureza e importância, utilizando-se o ambiente virtual do IFPA para se efetivar a avaliação, as ações sempre em articulação com os campi que constitui o IFPA.

### **1ª: Preparação;**

- Planejamento das ações e reestruturação da CPA;
- Planejamento: definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendários das ações avaliativas;
- Sensibilização: reuniões, palestras, divulgação. etc.

### **2ª: Desenvolvimento:**

- Concretização das atividades planejadas;
- Construção de instrumentos para a coleta de dados + levantamento;
- Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- Definição das condições materiais p/ desenvolvimento do trabalho;
- Organização e discussão dos resultados.

### 3ª: Consolidação

- Divulgação: apresentação pública e discussão dos resultados;

## 4- Processo de autoavaliação do IFPA

O instrumento está sendo desenvolvido de forma a atender a NOTA Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065 em que estabelece um Roteiro para a elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional. Protocolizamos o Relatório com versão parcial de 2015 em 30.03.2015.

Seguindo o desenvolvimento das ações, com foco na análise global em relação do PDI-2009-2014 com a finalidade de elaboração de um plano de melhorias a ser apresentado ao IFPA.

### 4.1 As dimensões avaliativas da CPA:

Sua concepção busca atender à diversidade do sistema de educação superior e respeitar a identidade das instituições que o compõem. Considera, assim, as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, a partir do foco definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos processos de avaliação institucional (interna e externa).

**O instrumento está organizado em cinco eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES. Desta forma, tem-se:**

**Eixo 1** – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

**Eixo 2** – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.

**Eixo 3** – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.

**Eixo 4** – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.

**Eixo 5** – Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

**5. Objetivo da Avaliação:** Contribuir para o aprimoramento da qualidade institucional e impulsionar mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação do conhecimento. Através da identificação das forças e potencialidades do IFPA para alavancá-las;

#### **6. RESULTADOS DESEJADOS:**

- Produzir o Relatório Parcial e Integral;
- Produzir um plano de Melhorias para a gestão do IFPA.
- Relatório da avaliação 2015 e protocolizar no sistema e-Mec;
- Favorecer que os dados do relatório sejam objeto de reflexões em relação às condições oferecidas aos cursos superiores do IFPA;
- Divulgar por meio de um relatório e reuniões os resultados da investigação.

Espera-se que a CPA seja organismo integrante do IFPA e que a participação acadêmica, assim como da sociedade, seja expressiva, para que os objetivos anteriormente elencados sejam alcançados, o que propiciará à todos ensino público, gratuito e de qualidade.



**AÇÕES DE REALINHAMENTO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL  
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PRIORITÁRIAS**

Ações	Estratégias de Execução	Responsáveis	Prazo
Organização da Comissão	Reestruturação da equipe	Comissão	28.04. a 05.05.2015
	Escolha e contato com representante da sociedade civil	Comissão	28.04.2015
	Efetivação do convite as representações da sociedade civil	Comissão(Presidente) /PROEN	29.04 a 15.05.2015
	Efetivação do convite a membro docente (substituição)	Comissão/Rose	05.05.2015
	Efetivação do convite a membro discente (substituição)	Comissão/Nil	05.05.2015
	Elaboração da Minuta da portaria	Roseane/ PROEN	05.06.2015
	Solicitação da portaria	PROEN	09.06.2014
Organização das CPAs –Reunião de trabalho com os Diretores de Ensino dos Campus	Dos Campus que ofertam os cursos superiores regulares ou de um articulador	Comissão/PROEN/DE dos Campus	10.06 à 30.06.2015
Diagnóstico da evolução dos cursos ofertados	Estudo realizado a partir dos relatórios das avaliações externas dos cursos superiores	Comissão Institucional	01. 07 a 10/08/2015
Instrumentos avaliativos	Adequação dos instrumentos avaliativos nas dimensões exigidas pelo SINAES (dimensões).	Comissão	01.07.2015
	Revisão	CPA/DTI	02 à 19.07.2015
Regulamento da CPA	Aprovação do instrumento de avaliação único	Comissão/ Campus/PROEN/DTI/	15/06/2015
	Revisão e aprovação do Regulamento da CPA		
	Planejamento e aprovação do cronograma de avaliação-2015		
	Estratégias para elaboração do relatório de avaliação 2015		
Regimento da CPA	Apreciação e aprovação pelo CONSUP	Comissão/CONSUP	15 a 26.06.15
Avaliação 2015	Avaliação no site	Comissão/DTI	10.08 a 10.12.15

	Tratamento dos dados	DTI	11.12.15 à 10.01.2016
	- Analisar os dados dos relatórios produzidos pelos Câmpus;	Comissão	11.01 à 30.01.2016
	-Sistematização/Produção do relatório da CPA	Comissão	01.02 a 01.03.2016
	- Revisão Gramatical do relatório	Comissão de apoio	01 à 10.03.2016
	- remessa do relatório para PI	CPA Institucional	25/03/2016
	-Publicação do relatório para a sociedade e acadêmica	CPAs /PRODIN/PROEN	01 a 30/04/2015
Reuniões	Reunião com as CPAs constituídas dos Campus através da Tecnologia da informação e comunicação.	CPA institucional e CPAs dos Campus	bimestralmente
Encontro das CPAs	-adequações/ajustes ao processo de avaliação do IFPA das CPAs para o próximo exercício.	CPA inst. CPAs dos Campus/ PROEN	Março/2016
Plano de melhorias	A partir da publicação da nota do IGC do IFPA	Comissão institucional	

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Instituiu o SINAES. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm)>.

BRASIL. Ministério da Educação. Nota técnica sobre Instrumento de Avaliação Institucional Externa do sistema Nacional de avaliação da Educação Superior (SINAES). Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/nota\\_tecnica/2014/nota\\_tecnica\\_n14\\_2014.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n14_2014.pdf)

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Nº- 821, de 24 de agosto de 2009 Define procedimentos para avaliação de Instituições de Educação Superior e Cursos de Graduação no âmbito do 1º Ciclo Avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e dá outras providência.

DIAS SOBRINHO. J. BALZAN. GAMA, Zacarias. Avaliação institucional: primeiras aproximações – teoria e crítica. São Paulo, v. 23, n. 52, p. 254-272, maio/ago. 2012

MEC, Diretrizes para a avaliação das Instituições de Educação Superior, Cartilha do CONAES- Brasília.

GAMA, Zacarias. Avaliação institucional: primeiras aproximações – teoria e crítica.  
São Paulo, v. 23, n. 52, p. 254-272, maio/ago. 2012